

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E CURSOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS SERRA TALHADA

EDITAL N° 04/2018

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Serra Talhada torna pública a abertura das inscrições para o seguinte curso: **EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**

1.1 DO EDITAL

O presente edital e demais informações referente a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IF-SERTÃO – PE, campus Serra Talhada, <http://www.ifsertao-pe.edu.br/>.

1.2 DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2018.

1.3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os requisitos para a inscrição estão dispostos nos ANEXOS II e III deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no período de 22/03 a 03/04 de 2018.
- 2.1.2 As inscrições serão realizadas na secretaria da Escola Manoel Pereira Lins.
- 2.1.3 As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF SERTÃO PE – Campus Serra Talhada, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.1.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.1.5 Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Cópia do RG e CPF
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Declaração de vínculo com a Escola Manoel Pereira Lins;
- d) Ficha de inscrição/Matrícula preenchido (Anexo I).

3. DO CURSO

A característica do curso (objetivos, carga horária, conteúdo programático, quantidade de vagas, data de início e fim, dias letivos, horário e local) estão dispostas num quadro nos ANEXOS II e III deste edital.

4. DA SELEÇÃO E VAGAS

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

5. DO RESULTADO

5.1 A listagem dos candidatos, para a matrícula em primeira chamada, será divulgada no dia 10 de abril de 2018, no site do IF SERTÃO PE (<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>) e nos murais do Campus.

5.2 A secretaria de controle acadêmico poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital. Acompanhe as divulgações no site.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos contra as inscrições poderão ser realizados no dia 05 de abril de 2018 e entregues na Coordenação de Extensão do Campus Serra Talhada. Ver anexo IV.

6.2 Os recursos contra os resultados poderão ser realizados no dia 09 de abril de 2018 e entregues na Coordenação de Extensão do Campus Serra Talhada. Ver anexo IV.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos será realizada, conforme horário de atendimento externo da Secretaria de Registro Acadêmico no campus Serra Talhada.

7.2 A matrícula da primeira chamada será realizada 11 à 13 de abril de 2018 conforme horário de funcionamento da secretaria de controle acadêmico.

7.3 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgados no ato da publicação da chamada;

7.4 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO PE, Campus Serra Talhada, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
22/03/2018	Publicação do edital
22/03 à 03/04/2018	Período de Inscrições
04/04/2018	Homologação das inscrições
05/04/2018	Recurso contra a inscrição
06/04/2018	Divulgação do Resultado preliminar
09/04/2018	Recurso contra o resultado preliminar
10/04/2018	Resultado Final
11/04 à 13/04/2018	Matrícula da 1º chamada
16/04/2018	Início das Aulas

Serra Talhada, 22 de Março de 2018.


Ricardo Tavares Martins
Diretor Geral
Portaria nº 76/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA, CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA. DIREÇÃO DE ENSINO

FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA CURSOS FIC

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Curso Pretendido: _____

Nome do Candidato:		
Sexo: () M () F	Data de nascimento:	
RG:	CPF:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone residencial:		Telefone celular:
E-mail:		
Assinatura do Candidato:		

Documentação:

1. RG (ou outro documento oficial com foto) () Sim () Não
2. Comprovante de residência () Sim () Não
3. Comprovante de escolaridade () Sim () Não
4. CPF () Sim () Não

Informações Adicionais:

1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.
2. A inscrição no processo seletivo implica, no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no edital.
3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o edital de seleção.



Comprovante de Inscrição
Processo Seletivo para Curso FIC

Nome: _____
Curso: _____
Turno: _____

Assinatura do servidor

Data ____/____/____

ANEXO II

CURSO	CARGA HORÁRIA	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	VAGAS	REQUISITO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO E FIM DAS AULAS	LOCAL
EDUCAÇÃO AMBIENTAL TURMA 1	25 H	Despertar a consciência ambiental para que passem a replicar os preceitos ambientalmente responsáveis.	Alunos do 9º ano do ensino fundamental da Escola Manoel Pereira Lins.	35	Declaração de vínculo com a escola.	16.04.2018 à 04.07.2018.	Escola Manoel Pereira Lins
EDUCAÇÃO AMBIENTAL TURMA 2	25 H	Despertar a consciência ambiental para que passem a replicar os preceitos ambientalmente responsáveis.	Alunos do 9º ano do ensino fundamental da Escola Manoel Pereira Lins.	35	Declaração de vínculo com a escola.	16.04.2018 à 04.07.2018.	Escola Manoel Pereira Lins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA, CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA. DIREÇÃO DE ENSINO

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo dos cursos FIC publicados no edital nº _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Serra Talhada.

Eu, _____ portador do documento de identidade nº _____, inscrição nº _____ para concorrer a uma vaga no curso FIC _____

_____, apresento recurso junto à Coordenação de Extensão contra resultado do processo seletivo dos cursos FIC.

A decisão objeto de contestação é

_____. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Serra Talhada, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em ____/____/2018

por :

(Assinatura e cargo/função do servidor)